



# IMPRENSA OFICIAL

Órgão de publicação dos Atos Oficiais do Município de Mairiporã

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ

Ano II - Número 61

Mairiporã, sexta-feira, 28 de dezembro de 2007

## Prefeitura encaminha Projeto de Lei visando melhoria do tráfego na área central

*Projeto de Lei em regime de urgência limitará o acesso de caminhões e carretas à região central da cidade*



Na próxima semana a Prefeitura enviará à Câmara Municipal um Projeto de Lei para a implementação de rodízio para tráfego de caminhões e carretas na região central do município. Poderão circular, alternadamente, caminhões e carretas com placas final par, dia par e ímpar, dia ímpar.

O rodízio certamente reduzirá o trânsito na cidade. Paralelamente existe um projeto para a construção da alça de acesso do trevo da Roseira - passando próximo ao Barreiro e terminando na altura do posto Texaco na rodovia Fernão Dias -, mas, enquanto isso, será implantado o rodízio que diminuirá o tráfego de caminhões e carretas em nosso município.

*O rodízio de caminhões e carretas é uma alternativa que irá melhorar o trânsito na região central da cidade*



**Quando diagnosticado precocemente,  
o câncer de mama tem maiores  
chances de cura**

**Entre de peito nessa luta!**

Secretaria da Saúde  
Prefeitura Municipal de  
**MAIRIPORÃ**  
Estado de São Paulo

[www.mairipora.sp.gov.br](http://www.mairipora.sp.gov.br)



**Prefeitura Municipal de Mairiporã**  
Estado de São Paulo

**ATO Nº 148, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2007**

**ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA, PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**, no uso de suas atribuições e,

Considerando a necessidade de viabilizar a execução de despesas do crédito suplementar aberto pelo Decreto nº 5.179, de 17 de dezembro de 2007,

Considerando o contido nas Leis nºs 2.637, de 8 de dezembro de 2006 e alterada pelas Leis nºs 2.689, de 11 de julho de 2007, 2.692, de 16 de agosto de 2007 e 2.724, de 4 de dezembro de 2007, **RESOLVE:**

Art. 1º Modificar, na forma dos Anexos deste Ato a modalidade de aplicação, na Lei Orçamentária vigente.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mairiporã, em 17 de dezembro de 2007.

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA  
Prefeito Municipal

CON-SIFPM Prefeitura Municipal de Mairiporã CONAM  
MODIFICACAO DE INFORMACOES GERENCIAIS  
DATA 20/12/2007 Pagina 1

ANEXO I  
ATO No. 00148/2007  
(ACRESCIMO)

ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL

Orgao	Economica	Funcional	Fonte	Cod.Aplic.	Descricao da Acao	Valor Lancado
10.01.00	3.3.90.00.00	10 301 1002 2006	01	31000	VISITACAO DOMICILIAR DOS AGENTES COMUNITARIOS	48.000,00
10.01.00	3.3.90.00.00	10 302 1003 2011	05	30003	INTERNACOES HOSPITALARES NO MUNICIPIO	110.000,00
10.01.00	3.3.90.00.00	10 302 1003 2015	05	30003	PROCEDIMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	110.000,00

ANEXO II  
ATO No. 00148/2007  
(REDUCAO)

ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL

Orgao	Economica	Funcional	Fonte	Cod.Aplic.	Descricao da Acao	Valor Lancado
04.03.00	3.3.90.00.00	15 452 8001 2265	01	40001	FISCALIZACAO DO SISTEMA VIARIO DO MUNICIPIO	-60.000,00
04.04.00	3.3.90.00.00	06 122 8002 2268	01	11000	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	-10.000,00
04.04.00	3.3.90.00.00	06 181 8002 2267	01	11000	MANUTENCAO DA GUARDA MUNICIPAL	-15.000,00
05.01.00	3.3.90.00.00	04 121 7001 2240	01	11000	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA FAZENDA	-17.000,00
05.01.00	4.4.90.00.00	04 121 7001 2240	01	11000	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA FAZENDA	-6.000,00
05.03.00	3.3.90.00.00	04 129 7001 2248	01	11000	SISTEMA INFORMATIZADO DE ARRECADACAO MUNICIPAL	-15.000,00
06.02.00	3.3.90.00.00	15 452 5002 2170	01	11000	MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA	-70.000,00
08.01.00	3.3.90.00.00	12 122 2007 2077	01	22000	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	-31.000,00
10.01.00	4.4.90.00.00	10 301 1001 2002	05	30031	ATENDIMENTO BUCAL	-10.000,00
10.01.00	3.3.90.00.00	10 301 1002 2010	05	30022	ATENDIMENTO BUCAL	-14.000,00
10.01.00	3.3.90.00.00	10 302 1003 2017	01	31000	MANUTENCAO DAS UNIDADES AMBULATORIAL, EMERGENCIAL	-20.000,00



**PRESERVAR O MEIO AMBIENTE HOJE,  
É TER DIAS MELHORES AMANHÃ...**



**Prefeitura Municipal de Mairiporã**  
Estado de São Paulo

**CONVOCAÇÃO**

CONVOCAMOS, o candidato aprovado no Concurso Público 01/2006, abaixo relacionado, a comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Mairiporã – SP, sito a Alameda Tibiriçá, 374, Centro – Mairiporã/SP, no prazo de 03 (três) dias, a partir desta publicação, onde o não comparecimento, implicará na desistência da vaga do referido concurso público; MÉDICO PEDIATRA PLANTONISTA

Classificação Nome  
01 FERNANDO GONZALO VIDAL PEREZ  
Mairiporã, quinta-feira, 27 de dezembro de 2007  
IVO KVINT - Diretor do Departamento Recursos Humanos

**EXPEDIENTE**



**IMPrensa Oficial**

A Imprensa Oficial de Mairiporã (Lei nº 2616/06) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Mairiporã, produzida pela Assessoria de Comunicação e Imprensa. Circula semanalmente, podendo haver edições extras. Distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Paço Municipal, localizado a Alameda Tibiriçá, 374 - Vila Nova - Mairiporã/SP. Jornalista Responsável: Nilson José Ribeiro - MTB: 17.601

E-mail: imprensa@mairipora.sp.gov.br Telefone: (11) 4419.8065



**Em Educação  
não se  
improvisa,  
se investe!**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**

ESTADO DE SÃO PAULO  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**


**Prefeitura Municipal  
de Mairiporã**  
Estado de São Paulo

**ATO Nº 149, DE 18 DE  
DEZEMBRO DE 2007**

**ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA, PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**, no uso de suas atribuições e,

Considerando a necessidade de viabilizar a execução de despesas do crédito suplementar aberto pelo Decreto nº 5.180, de 18 de dezembro de 2007,

Considerando o contido nas Leis nºs 2.637, de 8 de dezembro de 2006 e alterada pelas Leis nºs 2.689, de 11 de julho de 2007, 2.692, de 16 de agosto de 2007 e 2.724, de 04 de dezembro de 2007, **RESOLVE:**

Art. 1º Modificar, na forma dos Anexos deste Ato a modalidade de aplicação, na Lei Orçamentária vigente.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mairiporã, em 18 de dezembro de 2007.

**ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA**  
Prefeito Municipal

CN-SIFPM	Prefeitura Municipal de Mairipora	CONAM
DATA 20/12/2007	MODIFICACAO DE INFORMACOES GERENCIAIS	Pagina 1

ANEXO I  
ATO No. 00149/2007  
(ACRESCIMO)

ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL

Orgao	Economica	Funcional	Fonte	Cod.Aplic.	Descricao da Acao	Valor Lancado
04.02.00	3.1.90.00.00	04 122 7001 2234	01	11000	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	38.000,00
06.02.00	3.1.90.00.00	15 122 5001 2166	01	11000	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	1.000,00
07.01.00	3.3.90.00.00	08 241 4004 2136	05	50013	ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA	1.000,00
08.01.00	3.3.90.00.00	12 306 2006 2075	05	20002	FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR	4.000,00
10.01.00	3.3.90.00.00	10 301 1001 2002	01	31000	ATENDIMENTO BUCAL	1.000,00

ANEXO II  
ATO No. 00149/2007  
(REDUCAO)

ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL

Orgao	Economica	Funcional	Fonte	Cod.Aplic.	Descricao da Acao	Valor Lancado
04.03.00	3.3.90.00.00	15 452 8001 2265	01	40001	FISCALIZACAO DO SISTEMA VIARIO DO MUNICIPIO	-10.000,00
07.01.00	3.3.90.00.00	08 122 4007 2152	01	11000	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	-5.000,00
10.01.00	3.3.90.00.00	10 301 1009 2039	01	31000	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	-1.000,00
11.01.00	3.3.90.00.00	23 695 6003 2210	01	11000	PROMOCAO DO TURISMO SUSTENTAVEL	-20.000,00
11.02.00	3.3.90.00.00	23 695 6003 2210	01	11000	PROMOCAO DO TURISMO SUSTENTAVEL	-9.000,00


**Prefeitura Municipal  
de Mairiporã**  
Estado de São Paulo

**ATO Nº 150, DE 20 DE  
DEZEMBRO DE 2007**

**ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA, PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**, no uso de suas atribuições e,

Considerando a necessidade de viabilizar a execução de despesas do crédito suplementar aberto pelo Decreto nº 5.181, de 20 de dezembro de 2007,

Considerando o contido nas Leis nºs 2.637, de 8 de dezembro de 2006 e alterada pelas Leis nºs 2.689, de 11 de julho de 2007, 2.692, de 16 de agosto de 2007 e 2.724, de 4 de dezembro de 2007, **RESOLVE:**

Art. 1º Modificar, na forma dos Anexos deste Ato a modalidade de aplicação, na Lei Orçamentária vigente.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mairiporã, em 20 de dezembro de 2007.

**ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA**  
Prefeito Municipal

CN-SIFPM	Prefeitura Municipal de Mairipora	CONAM
DATA 26/12/2007	MODIFICACAO DE INFORMACOES GERENCIAIS	Pagina 1

ANEXO I  
ATO No. 00150/2007  
(ACRESCIMO)

ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL

Orgao	Economica	Funcional	Fonte	Cod.Aplic.	Descricao da Acao	Valor Lancado
07.01.00	3.3.90.00.00	08 241 4004 2136	02	50005	ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA	1.500,00
08.03.00	3.3.90.00.00	13 392 3002 2090	01	11000	PROMOCAO DE EVENTOS CULTURAIS	3.000,00
12.01.00	4.6.91.00.00	28 843 9002 0006	01	11000	SERVICO DA DIVIDA INTERNA - GERAL	125.000,00

ANEXO II  
ATO No. 00150/2007  
(REDUCAO)

ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL

Orgao	Economica	Funcional	Fonte	Cod.Aplic.	Descricao da Acao	Valor Lancado
04.02.00	3.3.90.00.00	04 122 7001 2234	01	11000	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	-18.000,00
04.04.00	3.3.90.00.00	06 122 8002 2268	01	11000	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	-3.000,00
05.03.00	4.4.90.00.00	04 129 7001 2245	01	11000	LANCAMENTO E COBRANCA DE TRIBUTOS	-2.000,00
06.02.00	4.4.90.00.00	15 453 5004 1040	01	11000	ESTUDOS E PESQUISAS P/OPER. E MELHORIA SIST. TRANS	-64.000,00
07.01.00	3.3.90.00.00	08 122 4007 2152	01	11000	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	-10.000,00
08.01.00	3.3.90.00.00	12 122 2007 2077	01	22000	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	-30.000,00
08.01.00	4.4.90.00.00	12 361 2001 2041	01	22000	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-1.500,00
08.01.00	3.3.90.00.00	12 361 2001 2045	01	22000	CONSERVACAO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	-2.000,00



**Acesse o site da  
Prefeitura Municipal  
www.mairipora.sp.gov.br**



**Prefeitura Municipal de Mairiporã**  
Estado de São Paulo

**DECRETO Nº 5.179, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2007**

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar à dotação do orçamento vigente.  
O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ, Senhor ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA**, usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei nº 2.637, de 8 de dezembro de 2006, alterada pelas Leis nºs 2.689, de 11 de julho de 2007, 2.692, de 16 de agosto de 2007 e 2.724, de 4 de dezembro de 2007, **DECRETA**:

Art. 1º Ficam suplementadas nas importâncias abaixo discriminadas, as seguintes verbas do orçamento vigente:

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
01 – Departamento de Saúde	
33.90.00 – 10.301.1002 – 2006 -	R\$ 48.000,00
33.90.00 – 10.302.1003 – 2011 -	R\$ 110.000,00
33.90.00 – 10.302.1003 – 2015 -	<u>R\$ 110.000,00</u>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 268.000,00</b>

Art. 2º Para atender as suplementações que trata o artigo anterior, serão anuladas parcialmente nas importâncias abaixo, as seguintes verbas do orçamento vigente:

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	
03 – Departamento de Trânsito	
33.90.00 – 15.452.8001 - 2265 -	R\$ 60.000,00
04 – Departamento da Guarda Civil Municipal	
33.90.00 – 06.122.8002 - 2268 -	R\$ 10.000,00
33.90.00 – 06.181.8002 - 2267 -	R\$ 15.000,00
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
01 – Departamento de Contabilidade	
33.90.00 – 04.121.7001 - 2240 -	R\$ 17.000,00
44.90.00 – 04.121.7001 - 2240 -	R\$ 6.000,00
03 – Departamento de Receita	
33.90.00 – 04.129.7001 - 2248 -	R\$ 15.000,00
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS	
02 – Departamento de Serviços	
33.90.00 – 15.452.5002 - 2170 -	R\$ 70.000,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
01 – Departamento da Educação	
33.90.00 – 12.122.2007 - 2077 -	R\$ 31.000,00

DECRETO Nº 5.179, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2007	
10 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
01 – Departamento de Saúde	
33.90.00 – 10.301.1002 – 2010 -	R\$ 14.000,00
33.90.00 – 10.302.1003 – 2017 -	R\$ 20.000,00
44.90.00 – 10.301.1001 - 2002 -	<u>R\$ 10.000,00</u>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 268.000,00</b>

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Prefeitura Municipal de Mairiporã, em 17 de dezembro de 2007.

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA  
Prefeito Municipal  
PEDRO AMBROSIO NETTO  
Secretário Municipal de Governo e Administração  
WALTER MARCOS GESTERMAYER  
Secretário Municipal da Fazenda  
Publicado e Registrado na Divisão de Secretaria desta Prefeitura Municipal, em 17 de dezembro de 2007.  
ROSELI FERNANDES BERTUCCI CANELLA  
Diretora Administrativa Substituta



**Prefeitura Municipal de Mairiporã**  
Estado de São Paulo

**DECRETO Nº 5.180, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2007**

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar à dotação do orçamento vigente.  
O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ, Senhor ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA**, usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei nº 2.637, de 8 de dezembro de 2006, alterada pelas Leis nºs 2.689, de 11 de julho de 2007, 2.692, de 16 de agosto de 2007 e 2.724, de 04 de dezembro de 2007, **DECRETA**:

Art. 1º Ficam suplementadas nas importâncias abaixo discriminadas, as seguintes verbas do orçamento vigente:

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	
02 – Departamento Administrativo	
31.90.00 – 04.122.7001 - 2234 -	R\$ 38.000,00
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS	
02 – Departamento de Serviços	
31.90.00 – 15.122.5001 - 2166 -	R\$ 1.000,00
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
01 – Fundo Mun. de Assistência Social	
33.90.00 – 08.241.4004 - 2136 -	R\$ 1.000,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
01 – Departamento da Educação	
33.90.00 – 12.306.2006 - 2075 -	R\$ 4.000,00
10 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
01 – Departamento de Saúde	
33.90.00 – 10.301.1001 - 2002 -	<u>R\$ 1.000,00</u>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 45.000,00</b>

Art. 2º Para atender as suplementações que trata o artigo anterior, serão anuladas parcialmente nas importâncias abaixo, as seguintes verbas do orçamento vigente:

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	
03 – Departamento de Trânsito	
33.90.00 – 15.452.8001 - 2265 -	R\$ 10.000,00
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
01 – Fundo Mun. de Assistência Social	
33.90.00 – 08.122.4007 - 2152 -	R\$ 5.000,00
10 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
01 – Departamento de Saúde	
33.90.00 – 10.301.1009 - 2039 -	R\$ 1.000,00
DECRETO Nº 5.180, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2007	
11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	
01 – Deptos de Desenv. Econômico e Turismo	
33.90.00 – 23.695.6003 - 2210 -	R\$ 20.000,00
02 – Fundo Municipal de Turismo	
33.90.00 – 23.695.6003 - 2210 -	<u>R\$ 9.000,00</u>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 45.000,00</b>

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mairiporã, em 18 de dezembro de 2007.  
ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA  
Prefeito Municipal  
PEDRO AMBROSIO NETTO  
Secretário Municipal de Governo e Administração  
WALTER MARCOS GESTERMAYER  
Secretário Municipal da Fazenda  
Publicado e Registrado na Divisão de Secretaria desta Prefeitura Municipal, em 18 de novembro de 2007.  
ROSELI FERNANDES BERTUCCI CANELLA  
Diretora Administrativa Substituta



**Prefeitura Municipal de Mairiporã**  
Estado de São Paulo

**LEI COMPLEMENTAR Nº 313, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2007**

Altera o parágrafo único do art. 54 da Lei Complementar nº 297, de 6 de novembro de 2006 - Plano Diretor do Município de Mairiporã. O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ, Senhor ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar: Art. 1º Fica modificado o parágrafo único do art. 54 da Lei Complementar nº 297, de 6 de novembro de 2006, passando o mesmo a ter a seguinte redação:

“Art. 54. ....  
Parágrafo único. O Executivo Municipal deverá promover lei específica de uso e ocupação do solo, através de metodologias participativas, tais como seminários, fóruns e audiências públicas, no prazo máximo de doze meses, prorrogáveis por igual período, se necessário.”

Art. 2º Fica substituída a Tabela 76 – Parâmetros de Uso e Ocupação do Solo constante da Lei Complementar nº 267, de 6 de novembro de 2006 – Plano Diretor do Município de Mairiporã.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor a partir da data de sua publicação.  
Prefeitura Municipal de Mairiporã, em 26 de dezembro de 2007. ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA  
Prefeito Municipal - PEDRO AMBROSIO NETTO - Secretário Municipal de Governo e Administração  
Publicada e Registrada na Divisão de Secretaria desta Prefeitura Municipal, em 26 de dezembro de 2007. ROSELI FERNANDES BERTUCCI CANELLA  
Diretora Administrativa Substituta



## Prefeitura Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

### DECRETO Nº 5.181, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2007

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar à dotação do orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ, Senhor ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA, usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei nº 2.637, de 8 de dezembro de 2006, alterada pelas Leis nºs 2.689, de 11 de julho de 2007, 2.692, de 16 de agosto de 2007 e 2.724, de 4 de dezembro de 2007, DECRETA:

Art. 1º Ficam suplementadas nas importâncias abaixo discriminadas, as seguintes verbas do orçamento vigente:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

01 – Fundo Mun. de Assistência Social

33.90.00 – 08.241.4004 – 2136 - R\$ 1.500,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

03 – Departamento de Cultura

33.90.00 – 13.392.3002 - 2090 - R\$ 3.000,00

12 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

01 – Recursos sob Supervisão Secr. da Fazenda

46.91.00 – 28.843.9002 – 0006 - R\$ 125.000,00

TOTAL R\$ 129.500,00

Art. 2º Para atender as suplementações que trata o artigo anterior, serão anuladas parcialmente nas importâncias abaixo, as seguintes verbas do orçamento vigente:

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

02 – Departamento Administrativo

33.90.00 – 04.122.7001 - 2234 - R\$ 18.000,00

04 – Departamento da Guarda Civil Municipal

33.90.00 – 06.122.8002 - 2268 - R\$ 3.000,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

03 – Departamento de Receita

44.90.00 – 04.129.7001 - 2245 - R\$ 1.000,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

02 – Departamento de Serviços

44.90.00 – 15.453.5004 - 1040 - R\$ 64.000,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

01 – Fundo Mun. de Assistência Social

33.90.00 – 08.122.4007 – 2152 - R\$ 10.000,00

DECRETO Nº 5.181, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2007

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

01 – Departamento da Educação

33.90.00 – 12.122.2007 - 2077 - R\$ 30.000,00

33.90.00 – 12.361.2001 - 2045 - R\$ 2.000,00

44.90.00 – 12.361.2001 - 2041 - R\$ 1.500,00

TOTAL R\$ 129.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mairiporã, em 20 de dezembro de 2007.

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA

Prefeito Municipal

PEDRO AMBROSIO NETTO

Secretário Municipal de Governo e Administração

WALTER MARCOS GESTERMAYER

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e Registrado na Divisão de Secretaria desta Prefeitura Municipal, em 20 de dezembro de 2007.

ROSELI FERNANDES BERTUCCI CANELLA

Diretora Administrativa Substituta



## Prefeitura Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

### AVISO

#### PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2008

**OBJETO:** Elaboração de ata de registro de preços para prestação de serviços de gerenciamento de festividades do Município, quais sejam: "Carnaval" e "Dia do Município", conforme requisição da Secretaria Municipal da Educação e Cultura, Processo nº 12.077/2007; e anexos nos quais constam as especificações; os quais são parte integrante do Edital.

**APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES "PROPOSTAS" E "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO":** Até o dia 16 de janeiro de 2008, até às 09 horas.

**ABERTURA DOS ENVELOPES:** dia 16 de janeiro de 2008, às 09 horas.

**OBS:** Os interessados **deverão trazer um CD VIRGEM e os dados pessoais ou da empresa para, à base de troca, retirarem o Edital completo, que estará à disposição a partir do dia 03 de janeiro de 2008**, no Departamento de Materiais desta Prefeitura Municipal, sito na Alameda Tibiriçá n.º 374, Centro, Mairiporã (SP), no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, ou através do site da Prefeitura, no endereço eletrônico [www.mairipora.sp.gov.br](http://www.mairipora.sp.gov.br). Mairiporã (SP), 27 de dezembro de 2007.

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA

Prefeito Municipal



## Prefeitura Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

### QUADRO DE SUBSÍDIOS E DAS REMUNERAÇÕES DOS CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS

Exercício de 2007

Artigo 39, Parágrafo 6 da Constituição Federal

(com a redação dada pela Emenda Constitucional nº19, de 04 de junho de 1998)

Base: 12/2007

Especie	Denominacao	Tipo de Nivel	Valor (R\$)
CARGO	ADMINISTRADOR BIBLIOTECA	REFERENCIA	792,25
CARGO	ADMINISTRADOR DE CEMITERIO	REFERENCIA	686,06
CARGO	ADMINISTRADOR REGIONAL	REFERENCIA	1.803,63
CARGO	AGENTE ADMINISTRATIVO	REFERENCIA	492,37
CARGO	AGENTE COMUNITARIO	REFERENCIA	390,62
CARGO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	REFERENCIA	380,00
CARGO	AGENTE DE TRANSITO	REFERENCIA	380,00
CARGO	AGENTE SANAMENTO	REFERENCIA	420,30
CARGO	AGENTE SERVICOS	REFERENCIA	420,30
CARGO	AJUDANTE DE PEDREIRO	REFERENCIA	380,00
CARGO	AJUDANTE GERAL	REFERENCIA	380,00
CARGO	ARQUITETO	REFERENCIA	865,67
CARGO	ASSESSOR DE EVENTOS	REFERENCIA	1.183,66
CARGO	ASSESSOR DE GABINETE	REFERENCIA	659,90
CARGO	ASSESSOR DE IMPRENSA	REFERENCIA	2.419,75
CARGO	ASSESSOR TEC. INFRA ESTRUTURA	REFERENCIA	2.419,75
CARGO	ASSESSOR TECNICO DE GABINETE	REFERENCIA	1.183,66
CARGO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	REFERENCIA	390,62
CARGO	ASSISTENTE DE SERVICOS	REFERENCIA	390,62
CARGO	ASSISTENTE FINANCEIRO	REFERENCIA	514,79
CARGO	ASSISTENTE GABINETE	REFERENCIA	599,25
CARGO	ASSISTENTE PLANEJAMENTO	REFERENCIA	514,79
CARGO	ASSISTENTE SOCIAL	REFERENCIA	608,37
CARGO	ASSISTENTE TECNICO	REFERENCIA	380,00
CARGO	ASSISTENTE TECNICO DIRETORIA	REFERENCIA	686,06
CARGO	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	REFERENCIA	390,62
CARGO	ATENDENTE DE FISIOTERAPIA	REFERENCIA	390,62
CARGO	AUXILIAR DE DESENV. INFANTIL	REFERENCIA	380,00
CARGO	AUXILIAR ENFERMAGEM	REFERENCIA	438,92
CARGO	AUXILIAR JUNTA SERVICO MILITAR	REFERENCIA	492,37
CARGO	AUXILIAR LABORATORIO	REFERENCIA	438,92
CARGO	AUXILIAR ODONTOLOGIA	REFERENCIA	380,00
CARGO	AUXILIAR TESOURARIA	REFERENCIA	492,37
CARGO	BIBLIOTECARIO	REFERENCIA	608,37
CARGO	BIOLOGO	REFERENCIA	673,51
CARGO	BIOMEDICO	REFERENCIA	673,51
CARGO	BORRACHEIRO	REFERENCIA	380,00
CARGO	CHEFE DE DIVISAO I	REFERENCIA	673,51
CARGO	CHEFE DE DIVISAO II	REFERENCIA	792,25
CARGO	CHEFE DE GABINETE	REFERENCIA	1.803,63
CARGO	CHEFE DE SECAO	REFERENCIA	514,79
CARGO	CHEFE DE SETOR	REFERENCIA	438,92
CARGO	CONTADOR	REFERENCIA	547,61
CARGO	CONTINUO	REFERENCIA	380,00
CARGO	COORD TECNICO ATIV.ESPORTIVAS	REFERENCIA	1.803,63
CARGO	COORD.TEC.ADM. EM EDUCACAO	REFERENCIA	1.803,63
CARGO	COORD.TEC.ADM. EM SAUDE	REFERENCIA	1.803,63
CARGO	COORD.TEC.ASSIST. A SAUDE	REFERENCIA	1.803,63
CARGO	COORD.TEC.ASSIST. ODONTOLOGICA	REFERENCIA	1.803,63
CARGO	COORD.TEC.AVAL/CONT. SIST. SAUDE	REFERENCIA	1.803,63
CARGO	COORD.TEC. PROGRAMAS DE SAUDE	REFERENCIA	1.803,63
CARGO	COORDENADOR DE ABRIGO	REFERENCIA	901,76
CARGO	COORDENADOR PEDAGOGICO	REFERENCIA	1.181,70
CARGO	DENTISTA	REFERENCIA	817,91
CARGO	DENTISTA DE SAUDE DA FAMILIA	REFERENCIA	817,91
CARGO	DESENHISTA	REFERENCIA	547,61
CARGO	DIRETOR DE ESCOLA	REFERENCIA	1.339,26
CARGO	DIRETOR DEPTO	REFERENCIA	925,73
CARGO	DIRIGENTE OPERACIONAL	REFERENCIA	901,76
CARGO	EDUCADOR SANITARIO	REFERENCIA	514,79
CARGO	ELETRICISTA	REFERENCIA	390,62
CARGO	ENCANADOR	REFERENCIA	390,62
CARGO	ENCARREGADO ADM. UNIDADE SAUDE	REFERENCIA	659,90
CARGO	ENCARREGADO DE SERVICOS	REFERENCIA	380,00
CARGO	ENFERMEIRO	REFERENCIA	680,37
CARGO	ENFERMEIRO DE SAUDE DA FAMILIA	REFERENCIA	608,37
CARGO	ENGENHEIRO AGRONOMO	REFERENCIA	865,67
CARGO	ENGENHEIRO CIVIL	REFERENCIA	865,67
CARGO	ESCRITURARIO	REFERENCIA	380,00
CARGO	FARMACEUTICO	REFERENCIA	673,51
CARGO	FISCAL OBRAS	REFERENCIA	438,92
CARGO	FISCAL TRIBUTOS	REFERENCIA	438,92
CARGO	FISIOTERAPEUTA	REFERENCIA	608,37
CARGO	FONOAUDIOLOGO	REFERENCIA	608,37
CARGO	FUNILEIRO	REFERENCIA	390,62
CARGO	GUARDA MUNICIPAL	REFERENCIA	492,37



**Prefeitura Municipal de Mairiporã**  
Estado de São Paulo

CARGO	INSPETOR DE ALUNOS	REFERENCIA	380,00
CARGO	INSTRUTOR DA FANFARRA MUNIC.	REFERENCIA	404,00
CARGO	INSTRUTOR DE INFORMATICA	REFERENCIA	437,63
CARGO	JARDINEIRO	REFERENCIA	380,00
CARGO	MAESTRO	REFERENCIA	673,51
CARGO	MAESTRO (CC)	REFERENCIA	1.183,66
CARGO	MECANICO	REFERENCIA	438,92
CARGO	MEDICO	REFERENCIA	886,10
CARGO	MEDICO ACUPUNTURISTA	REFERENCIA	886,10
CARGO	MEDICO CARDIOLOGISTA	REFERENCIA	886,10
CARGO	MEDICO CIRURGIAO	REFERENCIA	886,10
CARGO	MEDICO CIRURGIAO VASCULAR	REFERENCIA	886,10
CARGO	MEDICO CLINICO GERAL	REFERENCIA	886,10
CARGO	MEDICO DE SAUDE DA FAMILIA	REFERENCIA	886,10
CARGO	MEDICO DERMATOLOGIA	REFERENCIA	886,10
CARGO	MEDICO ENDOCRINOLOGISTA	REFERENCIA	886,10
CARGO	MEDICO FISIATRA	REFERENCIA	886,10
CARGO	MEDICO GENICOLOGISTA	REFERENCIA	886,10
CARGO	MEDICO HOMEOPATA	REFERENCIA	886,10
CARGO	MEDICO INFECTOLOGIA	REFERENCIA	886,10
CARGO	MEDICO NEUROLOGISTA	REFERENCIA	886,10
CARGO	MEDICO OFTALMOLOGISTA	REFERENCIA	886,10
CARGO	MEDICO ORTOPEDISTA	REFERENCIA	886,10
CARGO	MEDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	REFERENCIA	886,10
CARGO	MEDICO PEDIATRA	REFERENCIA	886,10
CARGO	MEDICO PLANTONISTA CLINICO	REFERENCIA	886,10
CARGO	MEDICO PLANTONISTA PEDIATRA	REFERENCIA	886,10
CARGO	MEDICO PSIQUIATRA	REFERENCIA	886,10
CARGO	MEDICO REUMATOLOGISTA	REFERENCIA	886,10
CARGO	MEDICO SANITARISTA	REFERENCIA	865,67
CARGO	MEDICO ULTRASSONOGRAFISTA	REFERENCIA	886,10
CARGO	MEDICO UROLOGISTA	REFERENCIA	886,10
CARGO	MEDICO VETERINARIO	REFERENCIA	865,67
CARGO	MERENDEIRA	REFERENCIA	380,00
CARGO	MONITOR DE CURSOS PROFISSIONAL	REFERENCIA	437,63
CARGO	MOTORISTA GABINETE	REFERENCIA	547,61
CARGO	MOTORISTA GABINETE (CC)	REFERENCIA	901,76
CARGO	MOTORISTA I	REFERENCIA	438,92
CARGO	MOTORISTA II	REFERENCIA	492,37
CARGO	NUTRICIONISTA	REFERENCIA	547,61
CARGO	OFICIAL DE GABINETE	REFERENCIA	1.803,63
CARGO	OPERADOR DE MAQUINA I	REFERENCIA	514,79
CARGO	OPERADOR DE MAQUINA II	REFERENCIA	608,37
CARGO	OPERADOR DE MICRO	REFERENCIA	608,37
CARGO	OPERADOR DE USINA	REFERENCIA	390,62
CARGO	OPERARIO	REFERENCIA	380,00
CARGO	OUIDOR	REFERENCIA	2.419,75
CARGO	PEB II - EDUCACAO FISICA	REFERENCIA	866,58
CARGO	PEB II - ESPECIAL	REFERENCIA	1.102,92
CARGO	PEDREIRO	REFERENCIA	390,62
CARGO	PINTOR	REFERENCIA	380,00
CARGO	PRESIDENTE DA FANFARRA MUNIC.	REFERENCIA	1.183,66
CARGO	PROCURADOR DO MUNICIPIO	REFERENCIA	673,51
CARGO	PROFESSOR COORDENADOR	REFERENCIA	901,76
CARGO	PROFESSOR I (EDUC. INFANTIL)	REFERENCIA	787,80
CARGO	PROFESSOR I (ENS. FUNDAMENTAL)	REFERENCIA	1.024,14
CARGO	PROTETICO	REFERENCIA	420,30
CARGO	PSICOLOGO	REFERENCIA	608,37
CARGO	RECEPCIONISTA	REFERENCIA	380,00
CARGO	SECRETARIO	REFERENCIA	5.400,00
CARGO	SECRETARIO ADJUNTO	REFERENCIA	3.030,00
CARGO	SECRETARIO JUNTA S. MILITAR	REFERENCIA	673,51
CARGO	SOLDADOR	REFERENCIA	390,62
CARGO	SUB-PREFEITO	REFERENCIA	3.030,00
CARGO	SUPERVISOR	REFERENCIA	659,90
CARGO	SUPERVISOR COMPUTACAO	REFERENCIA	792,25
CARGO	SUPERVISOR DE ENSINO	REFERENCIA	1.418,04
CARGO	SUPERVISOR SANEAMENTO	REFERENCIA	492,37
CARGO	SUPERVISOR TEC. DE INFORMATICA	REFERENCIA	659,90
CARGO	TECNICO AGRICOLA	REFERENCIA	492,37
CARGO	TECNICO DE CADASTRO	REFERENCIA	438,92
CARGO	TECNICO DE ENFERMAGEM	REFERENCIA	438,92
CARGO	TECNICO DE GESSO	REFERENCIA	438,92
CARGO	TECNICO DE LABORATORIO	REFERENCIA	420,30
CARGO	TECNICO DE RADIOLOGIA	REFERENCIA	420,30
CARGO	TELEFONISTA	REFERENCIA	492,37
CARGO	TERAPEUTA OCUPACIONAL	REFERENCIA	608,37
CARGO	TOPOGRAFO	REFERENCIA	420,30
CARGO	VARREDEIRA	REFERENCIA	380,00
CARGO	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	REFERENCIA	1.181,70
CARGO	VIGILANTE	REFERENCIA	380,00
CARGO	VISITADOR SANITARIO	REFERENCIA	420,30

**IVO KVINT**  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

**Antonio Shigueyuki Aiacyda**  
Prefeito Municipal

# Cursos da Secretaria de Meio Ambiente atraem dezenas de produtores rurais

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente realizou em dezembro diversos cursos na área de produção rural. Dezenas de interessados participaram das diversas atividades propostas, desde a piscicultura até a produção de mel. Foram ministrados, ao todo, cinco cursos gratuitos – a inscrição foi feita mediante a entrada de

5 quilos de alimentos não-percível. Os cursos ministrados em dezembro foram de Piscicultura em tanque rede, Hidroponia, Criação de Abelhas e Produção de Mel, Horta Orgânica e Produção de Própolis e Geléia Real. A Secretaria do Meio Ambiente já estuda novos cursos para o início do próximo ano.



*Piscicultura em tanque rede foi um dos cursos oferecidos pela Prefeitura*

## TELEFONES ÚTEIS

<b>Polícia Militar</b>	<b>190</b>
<b>Pronto Socorro</b>	<b>4604-2390</b>
<b>Bombeiros</b>	<b>193</b>
<b>Água e Esgoto</b>	<b>195</b>
<b>Delegacia Mairiporã</b>	<b>4604-2230</b>
<b>Delegacia Terra Preta</b>	<b>4486-1947</b>
<b>Energia elétrica</b>	<b>0800-110135</b>
<b>UBS</b>	<b>4419-7101</b>

Demonstração do Deficit do Exercício  
0390 - ASSOCIACAO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DO DESTERRO  
CNPJ: 51.979.417/0001-89

Folha: 000001  
Encerrado em: 31/12/2006

3.0.0.00.0000 - RECEITAS	
3.1.0.00.0000 - RECEITAS GERAIS	
3.1.1.00.0000 - RECEITAS DE SERVICOS MEDICOS	
3.1.1.02.0000 - CONVENIOS S.U.S.	
3.1.1.02.0001 - CONVENIOS S.U.S.(A.I.H.)	2.856.668,21 C
CONVENIOS S.U.S.	2.856.668,21 C
3.1.1.04.0000 - OUTROS CONVENIOS	
3.1.1.04.0001 - CONVENIO PREFEITURA/PSF	952.122,54 C
OUTROS CONVENIOS	952.122,54 C
3.1.2.00.0000 - SUBVENCOES	
3.1.2.01.0000 - SUBVENCOES	
3.1.2.01.0001 - SUBVENCOES/SIAFEM	42.137,77 C
3.1.2.01.0002 - SUBVENCOES/PREF.MUN.MAIRIPORA	2.235.000,00 C
SUBVENCOES	2.277.137,77 C
3.1.3.00.0000 - CONTRIBUICOES ASSOCIATIVAS	
3.1.3.01.0000 - CONTRIBUICOES ASSOCIATIVAS	
3.1.3.01.0001 - CONTRIBUICOES ASSOCIATIVAS	2.902,00 C
CONTRIBUICOES ASSOCIATIVAS	2.902,00 C
<b>TOTAL DE RECEITAS</b>	<b>6.088.830,52 C</b>

(=) RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL 6.088.830,52 C

4.0.0.00.0000 - CUSTOS	
4.1.0.00.0000 - CUSTOS GERAIS	
4.1.1.00.0000 - CUSTOS DOS SERVICOS MEDICOS	
4.1.1.01.0000 - CUSTOS DOS SERVICOS MEDICOS	
4.1.1.01.0001 - SALARIOS E ORDENADOS	2.639.947,26 D
4.1.1.01.0002 - 13o.SALARIO	197.374,85 D
4.1.1.01.0003 - FERIAS	444.536,91 D
4.1.1.01.0004 - INDENIZACOES TRABALHISTAS	154.571,32 D
4.1.1.01.0008 - FUNDO DE GARANTIA	280.227,30 D
4.1.1.01.0009 - CESTA BASICA	51.241,50 D
4.1.1.01.0013 - FARMACIA	105,37 C
4.1.1.01.0014 - HONORARIOS MEDICOS	1.182.908,44 D
4.1.1.01.0018 - PIS-FOLHA DE PAGAMENTO	32.155,80 D
4.1.1.01.0019 - LUZ E FORCA	98.061,09 D
4.1.1.01.0020 - CONSUMO DE AGUA	11.273,48 D
4.1.1.01.0022 - OXIGENIO	18.933,04 D
4.1.1.01.0023 - MATERIAIS HOSPITALARES	340.158,59 D
4.1.1.01.0025 - MATERIAIS DE LABORATORIO	10.624,26 D
4.1.1.01.0026 - SERVICOS DE TERCEIROS-PJ	390.698,50 D
4.1.1.01.0027 - MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS	3.080,00 D
4.1.1.01.0030 - MEDICAMENTOS	104.062,71 D
4.1.1.01.0031 - REFEITORIO	68.107,42 D
4.1.1.01.0032 - UNIFORMES	112,00 D
4.1.1.01.0033 - CUSTOS DIVERSOS	1.381,00 D
4.1.1.01.0034 - SERVICOS DE TERCEIROS - PF	1.300,00 D
4.1.1.01.0035 - TELEFONE	25.084,53 D
4.1.1.01.0036 - MATERIAL DE LIMPEZA	6.091,80 D
4.1.1.01.0039 - LOCACAO DE EQUIPAMENTOS	86.400,00 D
4.1.1.01.0040 - FRETES E CARRETOS	50,00 D
4.1.1.01.0043 - CUSTAS JUDICIAIS	5.000,00 D
4.1.1.01.0044 - TAXAS SINDICAIS	2.220,70 D
CUSTOS DOS SERVICOS MEDICOS	6.155.497,13 D
<b>TOTAL DE CUSTOS</b>	<b>6.155.497,13 D</b>

DEFICIT BRUTO 66.666,61 D

6.0.0.00.0000 - DESPESAS OPERACIONAIS	
6.1.0.00.0000 - DESPESAS OPERACIONAIS	
6.1.1.00.0000 - DESPESAS OPERACIONAIS	
6.1.1.01.0000 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
6.1.1.01.0001 - SALARIOS E ORDENADOS	195.239,36 D
6.1.1.01.0002 - 13o.SALARIO	18.281,28 D
6.1.1.01.0003 - FERIAS	38.900,43 D
6.1.1.01.0008 - FUNDO DE GARANTIA	21.302,32 D
6.1.1.01.0009 - CESTA BASICA	20.459,50 D
6.1.1.01.0011 - VALE TRANSPORTE	6.186,23 D
6.1.1.01.0014 - PIS-FOLHA DE PAGAMENTO	2.263,42 D
6.1.1.01.0015 - LUZ E FORCA	777,24 D
6.1.1.01.0016 - CONSUMO DE AGUA	793,79 D
6.1.1.01.0017 - TELEFONE	3.425,87 D
6.1.1.01.0018 - ASSISTENCIA CONTABIL	14.050,00 D
6.1.1.01.0019 - DESP.C/PROCESSAMENTO DE DADOS	19.258,60 D
6.1.1.01.0020 - ASSISTENCIA JURIDICA	4.700,88 D
6.1.1.01.0021 - CORREIOS E TELEGRAFOS	72,70 D
6.1.1.01.0022 - XEROX	2.051,95 D
6.1.1.01.0023 - DESPESAS LEGAIS	136,20 D
6.1.1.01.0024 - MATERIAL DE ESCRITORIO	10.799,62 D
6.1.1.01.0025 - DESPESAS DE ESCRITORIO	1.992,00 D
6.1.1.01.0026 - MATERIAL DE LIMPEZA	1.524,00 D
6.1.1.01.0027 - IMPRESSOS	3.761,00 D
6.1.1.01.0028 - DESPESAS DE VEICULOS	1.616,79 D
6.1.1.01.0031 - SERVICOS DE TERCEIROS-PF	3.100,00 D
6.1.1.01.0033 - SERVICOS DE TERCEIROS-PJ	4.455,90 D
6.1.1.01.0034 - DESP.DIVERSAS ADMINISTRATIVAS	11.020,50 D

Demonstração do Deficit do Exercício  
0390 - ASSOCIACAO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DO DESTERRO  
CNPJ: 51.979.417/0001-89

Folha: 000003  
Encerrado em: 31/12/2006

6.1.1.01.0037 - FRETES E CARRETOS	100,00 D
6.1.1.01.0038 - DESPESAS DE CARTORIO	97,92 D
6.1.1.01.0039 - CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA	378,00 D
6.1.1.01.0040 - MANUTENCAO DO PREDIO	22.888,28 D
6.1.1.01.0041 - CONSERVACAO E REPAROS	1.830,00 D
6.1.1.01.0044 - UTENSILIOS DE CURTA DURACAO	5.443,40 D
6.1.1.01.0045 - ALUGUEL	15.200,00 D
6.1.1.01.0047 - TAXAS DIVERSAS	502,71 D
6.1.1.01.0048 - CUSTAS JUDICIAIS	1.000,00 D
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	433.609,89 D
6.1.1.02.0000 - DESPESAS FINANCEIRAS	
6.1.1.02.0001 - ACRESCIMOS FINANCEIROS	13.670,17 D
6.1.1.02.0002 - JUROS PASSIVOS	420,45 D
6.1.1.02.0004 - DESPESAS BANCARIAS	7.566,80 D
6.1.1.02.0005 - C.P.M.F.	3.221,87 D
6.1.1.02.0008 - DESPESAS DE COBRANCA	189,05 D
DESPESAS FINANCEIRAS	25.068,34 D
6.1.1.03.0000 - DESPESAS TRIBUTARIAS	
6.1.1.03.0002 - I.P.T.U.	980,04 D
DESPESAS TRIBUTARIAS	980,04 D
<b>TOTAL DE DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>459.658,27 D</b>

5.0.0.00.0000 - OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS

5.1.0.00.0000 - OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	
5.1.1.00.0000 - RECEITAS FINANCEIRAS	
5.1.1.01.0000 - RECEITAS FINANCEIRAS	
5.1.1.01.0001 - DESCONTOS OBTIDOS	1.000,65 C
RECEITAS FINANCEIRAS	1.000,65 C
5.1.2.00.0000 - OUTRAS RECEITAS	
5.1.2.01.0000 - OUTRAS RECEITAS	
5.1.2.01.0001 - DESPESAS RECUPERADAS	55.832,35 C
5.1.2.01.0003 - ALUGUEIS ATIVOS	2.210,00 C
5.1.2.01.0005 - FESTAS E EVENTOS	1.172,00 C
OUTRAS RECEITAS	59.214,35 C
<b>TOTAL DE OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>60.215,00 C</b>

(=) DEFICIT OPERACIONAL 466.109,88 D

Receitas/Despesas nao operacionais:

(=) DEFICIT ANTES DOS IMPOSTOS, PARTICIP. E CONTRIBUICOES 466.109,88 D

Provisao de Impostos:

Participacoes e Contribuicoes:

Total de DEFICIT do periodo: 466.109,88 D

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração encerrada em 31 de Dezembro de 2006 conforme documentação apresentada.

ASSOCIACAO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DO DESTERRO  
JOAO TEIXEIRA PINTO  
FUNCAO: INTERVENTOR  
RG: 830.003  
CPF: 015.012.248-91

JOAO CAETANO DE FARO JUNIOR  
FUNCAO: CONTADOR  
CPF: 917.637.388-68  
CRC: CT CRC 1SP158883/O-8



Balanco Patrimonial		Folha: 000001
0390 - ASSOCIACAO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DO DESTERRO		Encerrado em: 31/12/2006
CNPJ: 51.979.417/0001-89		
<b>ATIVO</b>		
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		
<b>DISPONIBILIDADES</b>		
BENS NUMERARIOS		
CAIXA	5,48 D	
<b>BENS NUMERARIOS</b>	<b>5,48 D</b>	
<b>DEPOSITOS BANCARIOS</b>		
BANCO BANESPA C/C 008-3	11.609,95 D	
BANCO NOSSA CAIXA S/A	985,03 D	
BCO.BANESPA C/C 119-8	309,16 D	
BANCO DO BRASIL (C/C 7384-9)	838,91 D	
<b>DEPOSITOS BANCARIOS</b>	<b>13.743,05 D</b>	
<b>VALORES REALIZAVEIS A CURTO PRAZO</b>		
<b>CONVENIOS PARTICULARES A RECEBER</b>		
CONVENIO SABESPREV A RECEBER	225,00 D	
CONVENIO SUL AMERICA A RECEBER	33,20 D	
CONV.AIG-OBJETIVO A RECEBER	145,00 D	
<b>CONVENIOS PARTICULARES A RECEBER</b>	<b>403,20 D</b>	
<b>CONVENIOS S.U.S.A RECEBER</b>		
CONVENIO S.U.S.A RECEBER	222.653,86 D	
<b>CONVENIOS S.U.S.A RECEBER</b>	<b>222.653,86 D</b>	
<b>IMPOSTOS A RECUPERAR</b>		
IRRF A COMPENSAR	11,79 D	
<b>IMPOSTOS A RECUPERAR</b>	<b>11,79 D</b>	
<b>OUTROS CREDITOS/CURTO PRAZO</b>		
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	590,00 D	
CHEQUES A COBRAR	2.750,00 D	
FGTS PARCELADO A APROPRIAR	13.592,43 D	
<b>OUTROS CREDITOS/CURTO PRAZO</b>	<b>16.932,43 D</b>	
<b>REALIZAVEL A LONGO PRAZO</b>		
<b>VALORES REALIZAVEIS A LONGO PRAZO</b>		
<b>DEPOSITOS E CAUCOES</b>		
DEPOSITOS JUDICIAIS	5.893,13 D	
<b>DEPOSITOS E CAUCOES</b>	<b>5.893,13 D</b>	
<b>ATIVO PERMANENTE</b>		
<b>IMOBILIZADO</b>		
<b>BENS MOVEIS</b>		
MOVEIS E UTENSILIOS	5.437,15 D	
INSTALACOES	41.633,91 D	
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	11.532,21 D	
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	78.831,38 D	
EQUIPAMENTOS DE SOM	0,43 D	
EQUIP.PROCESSAMENTO DE DADOS	8.749,34 D	
ROUPARIAS	7.728,80 D	
EQUIPAMENTOS AR CONDICIONADO	19.122,00 D	
CENTRAL TELEFONICA	1.540,00 D	
<b>BENS MOVEIS</b>	<b>174.575,22 D</b>	
<b>BENS IMOVEIS</b>		
PREDIOS E DEPENDENCIAS	180.787,83 D	
<b>BENS IMOVEIS</b>	<b>180.787,83 D</b>	
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>615.005,99 D</b>	
<b>PASSIVO</b>		
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		
<b>VALORES EXIGIVEIS A CURTO PRAZO</b>		
<b>FORNECEDORES</b>		
FORNECEDORES DIVERSOS	11.321,97 C	
<b>FORNECEDORES</b>	<b>11.321,97 C</b>	
<b>CONTAS A PAGAR</b>		
HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR	4.064,00 C	
CONTAS DIVERSAS A PAGAR	6.890,47 C	
HONORARIOS MEDICOS A PAGAR	37.818,49 C	
HONORARIOS NUTRICIONISTA A PAGAR	2.000,00 C	
HONORARIOS ENFERMEIRA A PAGAR	600,00 C	
DUPLICATAS A PAGAR	35.910,91 C	
<b>CONTAS A PAGAR</b>	<b>87.283,87 C</b>	
<b>OBRIGACOES TRIBUTARIAS</b>		
PIS A RECOLHER	39.727,96 C	
ISS A RECOLHER	22.590,68 C	
IRRF A RECOLHER	271.586,86 C	
IMP.FEDERAL RETIDO A RECOLHER	46.505,03 C	
<b>OBRIGACOES TRIBUTARIAS</b>	<b>380.410,53 C</b>	
<b>OBRIGACOES TRABALH.PREVIDENCIARIAS</b>		
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	358.089,98 C	
13o.SALARIO A PAGAR	77.415,22 C	

Balanco Patrimonial		Folha: 000003
0390 - ASSOCIACAO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DO DESTERRO		Encerrado em: 31/12/2006
CNPJ: 51.979.417/0001-89		
INDENIZACOES TRABALHISTAS A PAGAR	20.200,14 C	
PENSAO ALIMENTICIA A PAGAR	350,22 C	
INSS A RECOLHER	411.185,61 C	
FGTS A RECOLHER	654.173,47 C	
CONTRIB.SINDICAL A RECOLHER	9.965,66 C	
FERIAS A PAGAR	9.852,13 C	
CONTRIBUICOES A RECOLHER	2.249,25 C	
FERIAS PROVISIONADAS	254.777,40 C	
FGTS S/FERIAS PROVISIONADAS	20.382,19 C	
<b>OBRIGACOES TRABALH.PREVIDENCIARIAS</b>	<b>1.818.641,27 C</b>	
<b>EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>		
<b>EMPRESTIMOS DIVERSOS</b>		
	10.000,00 C	
<b>EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>10.000,00 C</b>	
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>		
<b>PATRIMONIO SOCIAL</b>		
<b>PATRIMONIO SOCIAL</b>		
<b>PATRIMONIO SOCIAL</b>		
	1.692.651,65 D	
<b>PATRIMONIO SOCIAL</b>	<b>1.692.651,65 D</b>	
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>615.005,99 C</b>	
Reconhecemos a exatidão do presente balanço encerrado em 31 de Dezembro de 2006 conforme documentação apresentada.		
ASSOCIACAO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DO DESTERRO	JOAO CAETANO DE FARO JUNIOR	
JOAO TEIXEIRA PINTO	FUNCAO: CONTADOR	
FUNCAO: INTERVENTOR	CPF: 917.637.388-68	
RG: 830.003	CRC: CT CRC 1SP158883/O-8	
CPF: 015.012.248-91		

# Prefeitura apresenta novidades da merenda de 2008 para membros do Conselho de Alimentação Escolar

O Conselho de Alimentação Escolar (CAE), juntamente com a equipe técnica do Departamento de Merenda Escolar, conheceram recentemente a proposta de cardápio da merenda escolar para o ano de 2008. O Departamento apresentou as diretrizes do Programa de Alimentação Escolar (PNAE), balanço das verbas repassadas e propostas de cardápios para creches, EMEIs e Escolas de Ensino Médio e Fundamental.

As novidades na alimentação do escolar para o ano de 2008, aprovadas pelos membros do CAE foram: almôndegas de carne bovina pronta, "teckitos"- frango empanado -, peixe tipo cação em cubos, linguiça calabresa para feijoada, alimentos funcionais como soja, brócolis, biscoitos e pães integrais, barra de cereais, mel, pão de mel, cookies, mistura para bolos, maior frequência de frutas, verduras e legumes.

Os membros consideram a alimentação adequada do aluno em idade escolar como prioridade para uma boa educação, pois a criança com bons hábitos alimentares tem ótimas condições de saúde, física e intelectual. Por estes motivos foi aprimorado o Departamento de Merenda Escolar, com o aumento do quadro técnico para 5 nutricionistas e 3 orientadoras de merenda e também o investimento financeiro da Prefeitura, que hoje está perto de 70% dos custos da merenda escolar pagos pela arrecadação municipal.

O CAE possui representantes dos poderes Legislativo e Executivo, pais de alunos e professores.